



Data
14/09/2020
13:18:08

Setor de Origem
RET - RET-COMPRAS

Tipo
Licitação:
Inexigibilidade

Assunto
Inexigibilidade nº 13/2020 - Contratação de manutenção do sistema gerencial online CEUA -
Comissão de Ética no Uso de Animais.

Interessados

Adriano Lucas Prado Goncalves, Dilma Souza Ribeiro, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Luciana Helena Cajas Mazzutti, Robson Cordeiro Ramos, Taissa de Souza Canaes

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 01/10/2020 15:41
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 01/10/2020 15:38
Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes
- 01/10/2020 15:23
Recebido por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes
- 01/10/2020 15:07
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 01/10/2020 15:05
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 01/10/2020 14:52
Enviado por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa
- 28/09/2020 10:34
Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa
- 28/09/2020 09:16
Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 28/09/2020 08:19
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 27/09/2020 19:04
Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

25/09/2020 16:10

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

25/09/2020 15:45

Enviado por: RET-PROPLAN: Dilma Souza Ribeiro

25/09/2020 09:01

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

25/09/2020 08:54

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

25/09/2020 08:40

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

24/09/2020 23:08

Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

24/09/2020 14:40

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

24/09/2020 13:45

Enviado por: RET-DORC: Sandra Regina Sousa Ferreira

24/09/2020 06:10

Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa

23/09/2020 14:19

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

23/09/2020 08:40

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

22/09/2020 17:14

Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

22/09/2020 12:44

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

22/09/2020 11:59

Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes

21/09/2020 19:56

Recebido por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes

21/09/2020 14:10

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

21/09/2020 12:44

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

21/09/2020 11:25

Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

21/09/2020 11:24

Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

19/09/2020 22:36

Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes

15/09/2020 15:23

Recebido por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes

15/09/2020 15:21

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

15/09/2020 08:40

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

14/09/2020 19:22

Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte



Data
18/08/2020 10:56:20

Setor de Origem
RET - OA-CEUA

Tipo
Comunicação Interna

Assunto
Manutenção do Sistema CEUA (ceua.ifbaiano,edu,br) Comissão de Ética no Uso de Animais

Interessados
Luciana Helena Cajas Mazzutti, Robson Cordeiro Ramos, Taissa de Souza Canaes

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 14/09/2020 08:38
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 11/09/2020 15:46
Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti
- 11/09/2020 15:43
Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti
- 11/09/2020 13:57
Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes
- 10/09/2020 16:55
Recebido por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes
- 10/09/2020 15:29
Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti
- 27/08/2020 15:56
Recebido por: RET-PROPES: Lucas Possedente Emerique
- 25/08/2020 15:31
Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho
- 25/08/2020 14:49
Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho
- 25/08/2020 13:54
Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

25/08/2020 13:52

Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

21/08/2020 16:03

Enviado por: OA-DICOM: Cristina Mascarenhas Santos

21/08/2020 11:32

Recebido por: OA-DICOM: Cristina Mascarenhas Santos

20/08/2020 09:40

Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

20/08/2020 09:29

Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

19/08/2020 16:42

Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

19/08/2020 16:36

Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

18/08/2020 20:09

Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

18/08/2020 19:40

Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti

18/08/2020 16:29

Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes

São Paulo, 26 de junho de 2020.

A/C
Comissão de Ética no Uso de Animais

Prezados Senhores,

Encaminhamos a proposta comercial para renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema Gerencial online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação.

Descrição do produto	Quantidade	Valor Unitário
Renovação do período de manutenção e suporte técnico pelo período de 1 ano.	1	R\$ 1.800,00
	Total	R\$ 1.800,00

Nota fiscal eletrônica emitida: nota de serviço (optante pelo simples).

Prazo para pagamento: 10 dias.

Manutenção e suporte técnico: 1 ano a partir da contratação.

Validade da proposta: 120 dias.

Dados Bancários: [Bradesco – 237 / Agência: 2677-8 / Conta Corrente: 45624-1](#)

Atenciosamente.



Ronaldo Ribeiro Santos
Diretor de Projetos
(11) 2592-1966 / 98281-9883

TERMO DE REFERÊNCIA PARA RENOVAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

Este documento aplica-se à renovação do período de manutenção e suporte técnico do Sistema Gerencial Online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação “*Sistema CEUA*”, desenvolvido pela empresa **SRD – Tecnologia em Informação Científica Ltda**, CNPJ 18.042.370/0001-57.

É de responsabilidade do adquirente, manter backups das informações e arquivos anexados ao software para recuperação em caso de necessidade, isentando a SRD de qualquer responsabilidade em caso de perda de dados ou informações decorrentes da falha de segurança dos servidores, do mau uso ou da intervenção de terceiros.

Caso a instituição forneça meios para acesso ao servidor de hospedagem, a SRD se responsabiliza pela implantação das atualizações rotineiras do sistema, caso contrário, o pacote (devidamente identificado e datado) *.zip será encaminhado por e-mail ou disponibilizado para download com as respectivas orientações.

A SRD não se responsabilizará pela correção de erros decorrentes do atraso na implantação das atualizações previamente encaminhadas à instituição (considerando atraso o período superior a 20 dias do recebimento do pacote).

Ao adquirente, é dada a permissão de edição, exclusão e/ou inclusão de recursos, “inputs” ou processos, desde que seja registrada a data e autoria das alterações realizadas.

Da manutenção, a SRD garante o funcionamento da versão do software de acordo com as especificações e características para as quais foram desenvolvidas. Se responsabilizando por realizar sem ônus, qualquer manutenção ou atualização corretiva do projeto original pelo período de 1 ano.

Após o período de manutenção vigente, no caso de alteração no conteúdo do formulário unificado ou novos requisitos nos relatórios exigidos oficialmente pela CONCEA, a SRD fornecerá as orientações e os códigos fontes necessários para implantação.

A abertura de chamados técnicos deverá ser realizada por e-mail (sistemaceua@gmail.com, [ivone.a.a@gmail](mailto:ivone.a.a@gmail.com), ronaldoribe@hotmail.com), tendo a SRD o prazo de 48 horas para atendimento.

A SRD se isenta da responsabilidade pelos resultados produzidos pelo software, caso esse seja afetado por algum tipo de programa externo, como aqueles conhecidos popularmente como vírus, ou por falha de operação. Como também não se responsabiliza por: integração do software objeto deste com qualquer outro software de terceiros ou do adquirente, operação do software por pessoas não autorizadas; qualquer defeito decorrente de responsabilidade exclusiva do adquirente; pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelo sistema; por eventos definidos na legislação civil como caso fortuito ou força maior.

A SRD não será responsabilizada, ainda que possa auxiliar na proposição de soluções para os problemas, por interrupção do funcionamento do programa em razão de defeitos no hardware; alterações na configuração do hardware ou modificações e acréscimos feitos nas máquinas onde opera o programa, nisto incluindo, sistema operacional, softwares concorrentes e residentes na memória RAM; inadequação de rede local; inadequação do acesso à internet; operação inadequada do programa pelo usuário ou infestação por vírus do equipamento onde opera o programa.

Documento Digitalizado Restrito

Poposta de manutenção do sistema CEUA

Assunto: Poposta de manutenção do sistema CEUA
Assinado por: Taissa Canaes
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Controle Interno (Art. 26, § 3o, da Lei no 10.180/2001)
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO em 18/08/2020 11:03:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 100286
Verificador: 27e9cf737d
Código de
Autenticação:



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA-ME.**, estabelecida à Rua Cruz das Almas, 301, Sala 51, Bloco 6, Vila Campestre, CEP.: 04330-060 - São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J. sob n.º **18.042.370/0001-57**, é desenvolvedora do **Sistema Gerencial Online para Comitê de Ética no Uso de Animais de Experimentação**, tendo a exclusividade na comercialização, distribuição, manutenção, treinamento de informática e suporte técnico em todo território nacional, conforme análise de declaração e documentos apresentados pela própria empresa.

Sendo verdade, firmamos á presente.

São Paulo, 15 de Abril de 2020.


Luigi Nese
Presidente

DCL 54/2020.

Obs.: - Esta declaração tem validade para 90 dias.

Documento Digitalizado Restrito

Declaração da SRD - Tecnologia

Assunto: Declaração da SRD – Tecnologia
Assinado por: Taissa Canaes
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Controle Interno (Art. 26, § 3o, da Lei no 10.180/2001)
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 18/08/2020 11:44:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 100349
Verificador: 942250f722
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 1/2020 - OA-CEUA/RET/IFBAIANO

Salvador, 18 de agosto de 2020

À Senhora Luciana Cajas Mazzutti
Pró-reitora de Pesquisa do IF Baiano

Assunto: Solicitação de manutenção do sistema CEUA

Senhora,

Como presidente da Comissão de Ética no Uso de Animais solicito a atualização da manutenção do site ceua.ifbaiano.edu.br, uma vez que, está desatualizado há 12 meses e este é o único meio para submissão dos projetos à CEUA do IF Baiano pela comunidade interna e externa. A proposta com os valores está anexada ao processo.

Atenciosamente,

Taissa de Souza Canaes

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 18/08/2020 16:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92614

Código de Autenticação: 41cf6d5c8b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO

PORTARIA Nº XXX, DE XXX DE JANEIRO DE 2020

Altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme abaixo relacionado.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	ÁREA	LOTAÇÃO (Campus)	FUNÇÃO
Taissa de Souza Canaes	1148156	Zootecnia	Alagoinhas	Presidente
Camila Fonseca L. Brandão	1526855	Biologia	Itapetinga	Vice-Presidente
Julianna Alves Torres	1609759	Veterinária	Uruçuca	Membro titular
Aline de Assis Lago	2358653	Zootecnia	Santa Inês	Membro titular
Nelson de Carvalho Delfino	Entidade de Proteção Animal Adão e Cão1			Membro titular
Viviane Corrêa Santos	1045272	Zootecnia	Senhor do Bonfim	Membro suplente
Roberta Machado Santos	1029439	Biologia	Xique-Xique	Membro suplente
Kleverton Ribeiro da Silva	1128664	Veterinário	Bom Jesus da Lapa	Membro suplente
Patrícia Moura Neves	2902734	Agronomia	Santa Inês	Membro suplente
Iane Magalhães de Santana	Membro de Sociedade Protetora dos Animais			Membro suplente

Art. 2º A Comissão terá a responsabilidade de comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias; examinar previamente e detalhadamente os protocolos que lhes forem passados e relatá-los aos demais membros da Comissão para discussão e deliberação, até a primeira reunião ordinária posterior à data de entrada ou de devolução do projeto na CEUA-IF Baiano; justificar eventual ausência, observando o art. 14; propor as medidas que julgar necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos; indicar membros *ad hoc* à Presidência; apreciar o planejamento de atividades futuras; responder pelos prejuízos que, por dolo, causarem às pesquisas em andamento (conforme art. 10, § 4º da Lei nº 11.794/2008).

Art. 3º A referida Comissão será composta por, no mínimo, dez membros, sendo cinco titulares e cinco suplentes, indicados pela autoridade máxima da instituição, respeitando-se a obrigatoriedade da presença de, no mínimo, 1 (um) médico veterinário, 1 (um) biólogo e 1 (um) representante de sociedade protetora de animais legalmente estabelecida no país e seus respectivos suplentes, de acordo com a Resolução Normativa nº 20, de 30 de dezembro de 2014, bem como de um zootecnista, de acordo com

deliberação interna. Os demais componentes serão docentes e técnicos(as) da área específica, servidores(as) efetivos(as) do IF Baiano, com nível superior e experiência comprovada no uso de animais em pesquisa científica ou atividade didática. § 1º A duração do mandato dos(as) representantes da CEUA-IF Baiano será de dois anos, sendo permitida uma recondução por igual período de tempo. § 2º O membro da Comissão, após o término do seu mandato, poderá ser reconduzido ao cargo após igual período de afastamento. § 3º A renovação da CEUA-IF Baiano deverá assegurar a manutenção de, pelo menos, metade de seus membros.

Art. 4º Revogar a Portaria Interna nº 316, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO PASSOS DUARTE
Magnífico Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 81/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de janeiro de 2020

Altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 268/2019 - RET-PROPES, 10 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	ÁREA	LOTAÇÃO (Campus)	FUNÇÃO
<i>Taissa de Souza Canaes</i>	1148156	<i>Zootecnia</i>	<i>Alagoinhas</i>	<i>Presidente</i>
<i>Camila Fonseca L. Brandão</i>	1526855	<i>Biologia</i>	<i>Itapetinga</i>	<i>Vice-Presidente</i>
<i>Julianna Alves Torres</i>	1609759	<i>Veterinária</i>	<i>Uruçuca</i>	<i>Membro titular</i>
<i>Aline de Assis Lago</i>	2358653	<i>Zootecnia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro titular</i>
Nelson de Carvalho Delfino	Entidade de Proteção Animal Adão e Cão1			<i>Membro titular</i>
<i>Viviane Corrêa Santos</i>	1045272	<i>Zootecnia</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Roberta Machado Santos</i>	1029439	<i>Biologia</i>	<i>Xique-Xique</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Kleverton Ribeiro da Silva</i>	1128664	<i>Veterinário</i>	<i>Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Patrícia Moura Neves</i>	2902734	<i>Agronomia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Iane Magalhães de Santana</i>	<i>Membro de Sociedade Protetora dos Animais</i>			<i>Membro suplente</i>

Art. 2º A Comissão terá a responsabilidade de comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias; examinar previamente e detalhadamente os protocolos que lhes forem assados e relatá-los aos demais membros da Comissão para discussão e deliberação, até a primeira reunião ordinária posterior à data de entrada ou de devolução do projeto na CEUA-IF Baiano; justificar eventual ausência, observando o art. 14; propor as medidas que julgar necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos; indicar membros ad hoc à Presidência; apreciar o planejamento de atividades futuras; responder pelos prejuízos que, por dolo, causarem às pesquisas em andamento (conforme art. 10, § 4º da Lei nº 11.794/2008).

Art. 3º A referida Comissão será composta por, no mínimo, dez membros, sendo cinco titulares e cinco suplentes, indicados pela autoridade máxima da instituição, espeitando-se a obrigatoriedade da presença de, no mínimo, 1 (um) médico veterinário, 1 (um) biólogo e 1 (um) representante de sociedade protetora de animais legalmente estabelecida no país e seus respectivos suplentes, de acordo com a Resolução Normativa nº 20, de 30 de dezembro de 2014, bem como de um zootecnista, de acordo com deliberação interna. Os demais componentes serão docentes e técnicos(as) da área específica, servidores(as) efetivos(as) do IF Baiano, com nível superior e experiência comprovada no uso de animais em pesquisa científica ou atividade didática. § 1º A duração do mandato dos(as) representantes da CEUA-IF Baiano será de dois anos, sendo permitida uma recondução por igual período de tempo. § 2º O membro da Comissão, após o término do seu mandato, poderá ser reconduzido ao cargo após igual período de afastamento. § 3º A renovação da CEUA-IF Baiano deverá assegurar a manutenção de, pelo menos, metade de seus membros.

Art. 4º Revogar a Portaria Interna nº 316, de 25 de fevereiro de 2019. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 24/01/2020 09:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13431

Código de Autenticação: c5c506e0d7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 181/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2020

Retifica a Portaria nº 81/2020 que altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 161, de 10/02/2020, publicado no DOU de 11/02/2020, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23331.250032.2020-60;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 81 de 24 de janeiro de 2020 que altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	ÁREA	LOTAÇÃO (Campus)	FUNÇÃO
<i>Taissa de Souza Canaes</i>	1148156	<i>Zootecnia</i>	<i>Alagoinhas</i>	<i>Presidente</i>
<i>Camila Fonseca L. Brandão</i>	1526855	<i>Biologia</i>	<i>Itapetinga</i>	<i>Vice-Presidente</i>
<i>Julianna Alves Torres</i>	1609759	<i>Veterinária</i>	<i>Uruçuca</i>	<i>Membro titular</i>
<i>Aline de Assis Lago</i>	2358653	<i>Zootecnia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro titular</i>
Nelson de Carvalho Delfino	Entidade de Proteção Animal Adão e Cão1			<i>Membro titular</i>
<i>Viviane Corrêa Santos</i>	1045272	<i>Zootecnia</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Roberta Machado Santos</i>	1029439	<i>Biologia</i>	<i>Xique-Xique</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Kleverton Ribeiro da Silva</i>	1128664	<i>Veterinário</i>	<i>Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Patrícia Moura Neves</i>	2902734	<i>Agronomia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Iane Magalhães de Santana</i>	<i>Membro de Sociedade Protetora dos Animais</i>			<i>Membro suplente</i>

LEIA-SE:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	ÁREA	LOTAÇÃO (Campus)	FUNÇÃO
<i>Taissa de Souza Canaes</i>	1148156	<i>Zootecnia</i>	<i>Alagoinhas</i>	<i>Presidente</i>
<i>Julianna Alves Torres</i>	1609759	<i>Veterinária</i>	<i>Uruçuca</i>	<i>Vice-Presidente</i>
<i>Camila Fonseca L. Brandão</i>	1526855	<i>Biologia</i>	<i>Itapetinga</i>	<i>Membro titular</i>
<i>Aline de Assis Lago</i>	2358653	<i>Zootecnia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro titular</i>
Nelson de Carvalho Delfino	Entidade de Proteção Animal Adão e Cão1			<i>Membro titular</i>
<i>Viviane Corrêa Santos</i>	1045272	<i>Zootecnia</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Roberta Machado Santos</i>	1029439	<i>Biologia</i>	<i>Xique-Xique</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Kleverton Ribeiro da Silva</i>	1128664	<i>Veterinário</i>	<i>Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Patrícia Moura Neves</i>	2902734	<i>Agronomia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Iane Magalhães de Santana</i>	<i>Membro de Sociedade Protetora dos Animais</i>			<i>Membro suplente</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastião Edson Moura, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 13/02/2020 14:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15157

Código de Autenticação: 0c388917ef



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 247/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2020

Retifica a Portaria nº 181/2020, que altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.251418.2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 181, de 13 de fevereiro de 2020, que altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	ÁREA	LOTAÇÃO (<i>Campus</i>)	FUNÇÃO
<i>Viviane Corrêa Santos</i>	<i>1045272</i>	<i>Zootecnia</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Membro suplente</i>

LEIA-SE:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	ÁREA	LOTAÇÃO (<i>Campus</i>)	FUNÇÃO
<i>Viviane Corrêa Santos</i>	<i>1045272</i>	<i>Zootecnia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro suplente</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Digitalizado Público

Portaria que designa os membros da CEUA

Assunto: Portaria que designa os membros da CEUA
Assinado por: Taissa Canaes
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO em 18/08/2020 16:28:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 100620
Verificador: 315c228871
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

Despacho:

Prezadxs, Considerando Ofício 01/2020 - OA-CEUA/RET/IFBAIANO, as atribuições da referida comissão e, ainda, as peças que compõe o processo; solicito análise para atualização/manutenção do sistema para que possamos atender as demandas institucionais no que diz respeito à pesquisa com animais. Desde já coloco-me à disposição. Att

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 18/08/2020 20:09:31.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue solicitação para conhecimento e encaminhamento de contratação, conforme documentos anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 19/08/2020 16:42:38.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Prezado(a), conforme documentos anexos, a Propes solicita análise para atualização/manutenção do sistema com o propósito de atender as demandas institucionais no que diz respeito à pesquisa com animais.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD3 - RET-DADM, RET-DADM, em 20/08/2020 09:40:43.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Segue para encaminhamentos necessários.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0003 - RET-DADM, RET-DADM, em 25/08/2020 13:54:16.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Solicito que seja feita a indicação do número do item cadastrado no PAC/PGC 2020 referente a esta despesa, ou na ausência de sua existência, oriento a abertura de "comunicação interna" no SUAP solicitando de forma motivada autorização ao Reitor para inclusão desta despesa no sistema PGC. Após autorizado, realizar o lançamento do item no PGC 2020, finalizar o processo SUAP de pedido de autorização de inclusão do item no PGC, relacioná-lo a este processo e encaminhar ao Setor de Compras para continuidade do processo. Antecipadamente, sinalizo que o atestado de exclusividade está com prazo expirado (devendo ser encaminhado pela empresa nova certidão), bem como o setor já pode solicitar a empresa cópias de notas fiscais/notas de empenhos/contratos que comprovem que o preço oferecido pela empresa ao IF Baiano é o mesmo praticado no mercado, o que será solicitado pelo Setor de Compras em momento oportuno.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 25/08/2020 15:31:00.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

Despacho:

Prezada, Solicito que insira no processo os documentos apontados no Despacho Nº 89312: 1. atestado de exclusividade está com prazo expirado (devendo ser encaminhado pela empresa nova certidão); 2. cópias de notas fiscais/notas de empenhos/contratos que comprovem que o preço oferecido pela empresa ao IF Baiano é o mesmo praticado no mercado. Desde já agradeço a colaboração. Att

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 10/09/2020 15:29:25.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA-ME.**, estabelecida à Rua Cruz das Almas, 301, Sala 51, Bloco 6, Vila Campestre, CEP.: 04330-060 - São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J. sob n.º **18.042.370/0001-57**, é desenvolvedora do **Sistema Gerencial Online para Comitê de Ética no Uso de Animais de Experimentação**, tendo a exclusividade na comercialização, distribuição, manutenção, treinamento de informática e suporte técnico em todo território nacional, conforme análise de declaração e documentos apresentados pela própria empresa.

Sendo verdade, firmamos á presente.

São Paulo, 06 de Agosto de 2020.


Luigi Nese
Presidente

DCL 121/2020.

Obs.: - Esta declaração tem validade para 90 dias.

54.460.951/0001-72

SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SSEPROSP

Rua Prof. Tamandaré de Toledo, 69-3º andar
Itaim Bibi - CEP: 04532-020

São Paulo - SP

Documento Digitalizado Público

Certidão de exclusividade atualizada

Assunto: Certidão de exclusividade atualizada
Assinado por: Taissa Canaes
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original


Documento assinado eletronicamente por:

■ Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO em 11/09/2020 13:51:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 109614
Verificador: 83303efe4b
Código de
Autenticação:



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20200910u18042370000157	Número da Nota 00000168			
	Data e Hora de Emissão 10/09/2020 10:33:06			
	Código de Verificação VSFZ-XE7U			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 18.042.370/0001-57 Inscrição Municipal: 4.748.155-2 Nome/Razão Social: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA ME Endereço: R CRUZ DAS ALMAS 00301, AP 51 BL 6 - C H JABAQUARA V - CEP: 04330-060 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA CPF/CNPJ: 05.200.001/0001-01 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV Perimetral 2501 - Terra Firme - CEP: 66077-930 Município: Belém UF: PA E-mail: francisco_linkin10@hotmail.com				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: Renovação do período de manutenção e suporte técnico para o Sistema CEUA ONLINE. Manutenção e suporte técnico: 1 ano. Nota de empenho: 2020NE800505 Dados bancários para depósito: BRADESCO 237 AG 2677-8 c/C 45624-1 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.800,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Documento Digitalizado Público

Notas fiscais/notas de empenhos/contratos que comprovem que o preço oferecido pela empresa ao IF Baiano é o mesmo praticado nas outras instituições

Assunto: Notas fiscais/notas de empenhos/contratos que comprovem que o preço oferecido pela empresa ao IF Baiano é o mesmo praticado nas outras instituições
Assinado por: Taissa Canaes
Tipo do Documento: Ordem de Serviço
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO em 11/09/2020 13:53:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 109616
Verificador: a60e0358f0
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

Despacho:

Prezadxs, Uma vez atendidas as exigências, atesto e autorizo a aquisição. Nesse sentido, solicito prosseguimento do processo. Desde já coloco-me à disposição. Att

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 11/09/2020 15:46:09.

Documento Digitalizado Público

Processo Inicial - 23807.250583.2020-90

Assunto: Processo Inicial - 23807.250583.2020-90
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 14/09/2020 13:56:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110079

Código de Autenticação: 37e42b9129





Data
03/09/2020 17:06:58

Setor de Origem
RET - RET-PROPES

Tipo
Comunicação Interna

Assunto
Inclusão de item no PAC (Plano Anual de Contratações) 2020

Interessados
Jaqueline Santos Vieira, Robson Cordeiro Ramos

Situação
Finalizado

Trâmites

- 10/09/2020 12:57
Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti
- 10/09/2020 11:17
Enviado por: RET-NIT: Jaqueline Santos Vieira
- 10/09/2020 08:33
Recebido por: RET-NIT: Jaqueline Santos Vieira
- 09/09/2020 17:57
Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti
- 09/09/2020 17:50
Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti
- 09/09/2020 17:37
Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 09/09/2020 16:58
Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 09/09/2020 16:17
Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa
- 09/09/2020 16:16
Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa
- 08/09/2020 14:41
Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida

04/09/2020 14:34

Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima

03/09/2020 17:07

Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 60/2020 - RET-PROPE/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 3 de setembro de 2020

Ao Sr. Aécio José Araújo Duarte Passos
Reitor

Assunto: Solicita autorização para inclusão de item no PAC (Plano Anual de Contratações) 2020

Senhor,

Solicito, por meio deste, autorização para a inclusão do item discriminado abaixo, no Plano Anual de Contratações - PAC /2020, levando-se em consideração que esta demanda faz-se necessária, uma vez que, somente após a aquisição do referido sistema poderemos dar os devidos encaminhamentos para apreciação dos dos projetos encaminhados à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

> Item: CÓDIGO CATSER: 27472

DESCRIÇÃO: Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares , programas de computador

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sistema Gerencial Online para Comitê de Ética no Uso de Animais e Experimentação

UNIDADE: UN QUANTIDADE: 1

VALOR ESTIMADO COLOCADO NO PAC 2021: R\$ 1.800,00.

.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES**, em 03/09/2020 17:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103141

Código de Autenticação: 711fc1806e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Prezados(as), Autorizamos incluir o item relacionado em anexo no Plano Anual de Contratações - PAC /2020.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-GAB, em 08/09/2020 14:41:12.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamentos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 09/09/2020 16:17:54.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

A servidora Jaqueline é a responsável pela inclusão dos itens (Propes) no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações. Caso a servidora necessite de nova senha do PGC, favor encaminhar o número do CPF para o seguinte email: dadm@ifbaiano.edu.br.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0003 - RET-DADM, RET-DADM, em 09/09/2020 17:37:42.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

Despacho:

Prezada, Encaminho para conhecimento e providências. Desde já agradeço. Att

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPE, RET-PROPE, em 09/09/2020 17:57:48.

PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Órgão: 026404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG: 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Relatório de Itens do Plano Anual **2021**

Arquivo gerado em: 10/09/2020 09:06:34

Filtros utilizados: Nenhum filtro foi utilizado.

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
1231	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES PROGRAMAS DE COMPUTADOR	1	1.800,00	1.800,00	Não	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Custeio	SIM	NÃO	Não Possui	Alta	04/01/2021	[TIC] Cadastrado (AR)

Total: 1 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 1.800,00**

Documento Digitalizado Público

Inclusão de item de serviços no PAC2021

Assunto: Inclusão de item de serviços no PAC2021
Assinado por: Jaqueline Vieira
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jaqueline Santos Vieira, FAG - RET-NIT**, em 10/09/2020 09:11:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 108917
Verificador: 014c766ad1
Código de
Autenticação:



PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Órgão: 026404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG: 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Relatório de Itens do Plano Anual **2020**

Arquivo gerado em: 10/09/2020 11:10:22

Filtros utilizados: Nenhum filtro foi utilizado.

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
795	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES PROGRAMAS DE COMPUTADOR	1	1.800,00	1.800,00	Não	-	Custeio	SIM	NÃO	Não Possui	Alta	10/09/2020	[TIC] Cadastrado (AR)

Total: 1 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 1.800,00**

Documento Digitalizado Público

Solicitação de Serviço - pac 2020

Assunto: Solicitação de Serviço - pac 2020
Assinado por: Jaqueline Vieira
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jaqueline Santos Vieira, FAG - RET-NIT**, em 10/09/2020 11:15:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 109063
Verificador: 8b9cbac162
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Despacho:

Solicito finalizar o processo devido as instruções de Ribamar - Após aprovado e devolvido o processo ao setor requerente, criar um novo processo do tipo "Solicitação de compra/serviço" que este sera citado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jaqueline Santos Vieira, FAG - RET-NIT, RET-NIT, em 10/09/2020 11:17:23.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.252668.2020-13

Insteressados:	Jaqueline Vieira e Robson Ramos
Assunto:	Inclusão de item no PAC (Plano Anual de Contratações) 2020
Usuário responsável:	Luciana Mazzutti
Matrícula SIAPE:	1210640
Data Finalização:	10/09/2020 14:58:00

Motivo da finalização

Inclusão realizada.

Documento Digitalizado Público

Processo de Inclusão do objeto no PAC 2020 - 23327.252668.2020-13

Assunto: Processo de Inclusão do objeto no PAC 2020 - 23327.252668.2020-13
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 14/09/2020 13:58:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110080

Código de Autenticação: 740589bbd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERENCIAL ONLINE CEUA - COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS, conforme documentos acostados a este processo. Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 14/09/2020 19:22:21.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Encaminho o processo para inclusão do Projeto Básico .

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 15/09/2020 15:21:54.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PROJETO BÁSICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

PROCESSO Nº 23327.252750.2020-30

1. OBJETO

1.1. O objeto deste projeto básico é a [aquisição/contratação] de [renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Contratação/aquisição de Renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE (cobertura por 1 ano), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se devido a necessidade de regularização do site da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano, cujas submissões dos projetos de ensino, pesquisa e extensão são exclusivamente online, sem a necessidade de tramitação de documentos impressos. Também, cabe ressaltar que:

a) o site “ceua.ifbaiano.edu.br” está há 14 meses sem atualização, dificultando a geração de relatórios gerenciais e o andamento das atividades;

b) a empresa SRD – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA ME será a responsável pela atualização do site, bem como pelo suporte técnico aos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação direta por meio de Inexigibilidade tem em vista a contratação do serviço/aquisição do material supramencionado, conforme dispõe o inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito.

3.2. Conforme art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade baseando-se no art. 25 da Lei 8666/93, inciso I, *in verbis*:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os serviços de suporte técnico e atualização do Sistema CEUA IF Baiano deverão ser prestados pelo prazo de um ano (12 meses) a contar da data de contratação e disponibilização do serviço na plataforma.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos sem que haja dano.

4.3. O objeto será recebido por representantes do Instituto Federal Baiano – Campus Alagoinhas, na forma abaixo:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.

4.5. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá refazer o serviço em até (30) dias úteis, contados da ciência da empresa.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente as etapas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante em nome do(a) _SRD – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ: _18.042.370/0001-57_, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

***IMPORTANTE: os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 1993 (até R\$ 8.000,00) será de 5 dias úteis, contados da apresentação da fatura.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

5.1.1. A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho.

5.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros.

5.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.

5.4. Os pagamentos serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

5.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

5.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão apresentar Declaração, conforme Anexo, que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega dos alimentos e/ou mercadorias.

5.7. O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

5.7.1. A Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

5.7.2. A Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ATESTE DA NF

6.1. O(a) responsável pela elaboração do projeto básico e ateste da NF, objeto deste instrumento, será o(a) servidor:

a) Nome: Taissa de Souza Canaes

b) Cargo/função: Docente EBTT/Presidente da CEUA

c) Setor de lotação: Coordenação de Ensino/Alagoinhas

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo IF Baiano, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

incorreções resultantes da execução ou dos materiais entregues em desacordo com o que foi requisitado, sob pena de ser sancionado conforme prever a Lei 8.666/93;

7.3. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da instituição;

7.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Compete ao Instituto Federal Baiano pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço/fornecimento do material.

O presente "Projeto Básico" foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS _Alagoinhas_, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Alagoinhas - BA, 19/09/2020.

Taissa de Souza Canaes
Docente EBTT/Presidente da CEUA

Aprovo o Projeto Básico:

Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor

Documento Digitalizado Público

Projeto Básico para contratação de empresa de tecnologia da informação para atualização do Sistema CEUA IF Baiano.

Assunto: Projeto Básico para contratação de empresa de tecnologia da informação para atualização do Sistema CEUA IF Baiano.
Assinado por: Taissa Canaes
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/09/2020 22:33:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113013

Código de Autenticação: cee0e96c0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Órgão de Assessoramento - Comissão de Ética no Uso de Animais

Despacho:

Projeto Básico enviado para avaliação pela PROPES.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, OA-CEUA, em 19/09/2020 22:36:16.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

Despacho:

Ciente e autorizado

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPE, em 21/09/2020 11:25:14.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Informamos que se faz necessário alterar a Fundamentação Legal e reavaliar os itens 4 e 5 do Projeto Básico. Por este motivo, solicito que envie o Projeto Básico no formato editável por e-mail para que o Setor de Compras faça os ajustes necessários. Lembro que foi solicitado por e-mail que antes de incluir o PB no SUAP enviasse para o Setor de Compras reavaliar.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 21/09/2020 14:10:14.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PROJETO BÁSICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

PROCESSO Nº 23327.252750.2020-30

1. OBJETO

1.1. O objeto deste projeto básico é a [aquisição/contratação] de [renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Contratação/aquisição de Renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE (cobertura por 1 ano), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se devido a necessidade de regularização do site da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano, cujas submissões dos projetos de ensino, pesquisa e extensão são exclusivamente online, sem a necessidade de tramitação de documentos impressos. Também, cabe ressaltar que:

a) o site “ceua.ifbaiano.edu.br” está há 14 meses sem atualização, dificultando a geração de relatórios gerenciais e o andamento das atividades;

b) a empresa SRD – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA ME será a responsável pela atualização do site, bem como pelo suporte técnico aos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação direta por meio de Inexigibilidade tem em vista a contratação do serviço/aquisição do material supramencionado, conforme dispõe o caput do art. 25 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito.

3.2. Conforme art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade baseando-se no caput do art. 25 da Lei 8666/93, *in verbis*:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os serviços de suporte técnico e atualização do Sistema CEUA IF Baiano deverão ser prestados pelo prazo de um ano (12 meses) a contar da data de contratação e disponibilização do serviço na plataforma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

4.2. A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos sem que haja dano.

4.3. O objeto será recebido por representantes do Instituto Federal Baiano – Campus Alagoinhas, na forma abaixo:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.

4.5. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá refazer o serviço em até (30) dias, contados da ciência da empresa.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente as etapas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante em nome do(a) **_SRD – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ: 18.042.370/0001-57, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

5.1.1. A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho.

5.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros.

5.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.

5.4. Os pagamentos serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

5.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

5.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

apresentar Declaração, conforme Anexo, que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega dos alimentos e/ou mercadorias.

5.7. O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

5.7.1. A Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

5.7.2. A Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ATESTE DA NF

6.1. O(a) responsável pela elaboração do projeto básico e ateste da NF, objeto deste instrumento, será o(a) servidor:

a) Nome: Taissa de Souza Canaes

b) Cargo/função: Docente EBTT/Presidente da CEUA

c) Setor de lotação: Coordenação de Ensino/Alagoinhas

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo IF Baiano, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais entregues em desacordo com o que foi requisitado, sob pena de ser sancionado conforme prever a Lei 8.666/93;

7.3. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da instituição;

7.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Compete ao Instituto Federal Baiano pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço/fornecimento do material.

O presente "Projeto Básico" foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS _Alagoinhas_, estando em consonância com as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Alagoinhas - BA, 19/09/2020.

A handwritten signature in purple ink, appearing to be 'Taissa de Souza Canaes', written over a horizontal line.

Taissa de Souza Canaes
Docente EBTT/Presidente da CEUA

Aprovo o Projeto Básico:

A handwritten signature in purple ink, appearing to be 'Aécio José Araújo Passos Duarte', written over a horizontal line.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor

Documento Digitalizado Público

Projeto Básico para contratação de empresa de tecnologia da informação para atualização do Sistema CEUA IF Baiano.

Assunto: Projeto Básico para contratação de empresa de tecnologia da informação para atualização do Sistema CEUA IF Baiano.
Assinado por: Taissa Canaes
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/09/2020 11:57:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113952

Código de Autenticação: 08f036ca67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Aprovo o Projeto Básico anexo ao processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 22/09/2020 17:14:27.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.042.370/0001-57
Razão Social: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2020
FGTS	Validade:	06/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2020
Receita Municipal	Validade:	27/05/2020 (*)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0669929 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 18.042.370/

Contribuinte: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA ME

Liberação: 13/08/2020

Validade: 11/11/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.748.155-2- Início atv :03/05/2013 (R CRUZ DAS ALMAS, 00301 - CEP: 04330-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:32:13 horas do dia 23/09/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FEE70065

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.042.370/0001-57
Razão Social: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 142.353.668.112 Inscrição Municipal: 47481552
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/05/2013
CNAE Primário: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE Secundário 1: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 04.330-060
Endereço: RUA CRUZ DAS ALMAS, 301 - APT 51 B 6 - VILA CAMPESTRE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 23373662
Email: MSABI@GLOBO.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 283.648.798-47
Nome: RONALDO RIBEIRO SANTOS
Carteira de Identidade: 329769649 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/04/2003 Data de Nascimento: 03/04/1980
E-mail: ronaldoribe@uol.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 255.561.578-47 Participação Societária: 1,00%
Nome: MARCIA JACKELINE CORDEIRO SANTOS
Carteira de Identidade: 37060989-X Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/09/2009 Data de Nascimento: 26/10/1975
Filiação Materna: MARIA CORDEIRO DE ARAUJO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 283.648.798-47
Nome: RONALDO RIBEIRO SANTOS
Carteira de Identidade: 329769649 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/04/2003

CEP: 04.330-060
Endereço: RUA CRUZ DAS ALMAS, 301 - APTO 51 BLOCO 6 - VILA CAMPESTRE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 00000000
Email: marciajack@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 283.648.798-47 Participação Societária: 99,00%
Nome: RONALDO RIBEIRO SANTOS
Carteira de Identidade: 329769649 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/04/2003 Data de Nascimento: 03/04/1980
Filiação Materna: EDINALIA PEREIRA DOS SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 255.561.578-47
Nome: MARCIA JACKELINE CORDEIRO SANTOS
Carteira de Identidade: 37060989X Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/09/2009

CEP: 04.330-060
Endereço: RUA CRUZ DAS ALMAS, 301 - AP 51 B - VILA CAMPESTRE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (00) 00000000
Email: ronaldoribe@uol.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 283.648.798-47
Nome: RONALDO RIBEIRO SANTOS
Carteira de Identidade: 329769649 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/04/2003 Data de Nascimento: 03/04/1980
Filiação Materna: EDINALIA PEREIRA DOS SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 255.561.578-47
Nome: MARCIA JACKELINE CORDEIRO SANTOS
Carteira de Identidade: 37060989X Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 28/09/2009

CEP: 04.330-060
Endereço: RUA CRUZ DAS ALMAS, 301 - AP 51 B - VILA CAMPESTRE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (00) 00000000
Email: ronaldoribe@uol.com.br

Linhas de Fornecimento

Serviços

1279 - Informática - Programas Fechados (Software)
3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software
5576 - Banco de Dados - Programa (Software) de Gerenciamento
5673 - Rede - Programa (Software) de Gerenciamento
22128 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2020 12:42:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA**
CNPJ: **18.042.370/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 23/09/2020 12:45:03

Usuário: 86412973591

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 18042370000	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 23/09/2020 12:47:51

Usuário: 86412973591

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 28364879847	Título: RONALDO RIBEIRO SANTOS	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2020 às 12:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 283.648.798-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F6B.7002.4044.E546 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONALDO RIBEIRO SANTOS**

CPF/CNPJ: **283.648.798-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:58:17 do dia 23/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4LWA230920125817

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28364879847

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 23/09/2020 13:36:29**Data da última atualização:** 23/09/2020 05:10:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Documento Digitalizado Público

Certidões Negativas - CADIN, CEIS, CNJ, TCU e SICAF

Assunto: Certidões Negativas - CADIN, CEIS, CNJ, TCU e SICAF
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 23/09/2020 13:48:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114728

Código de Autenticação: 2cf4a8c6be





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 25/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: PROPES

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online.	SERVIÇO	01	1.800,00	1.800,00
VALOR TOTAL					1.800,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online, através de Inexigibilidade de licitação n.º 13/2020, com a empresa **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 18.042.370/0001-57**. A despesa está estimada em R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se devido a necessidade de regularização do site da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano, cujas submissões dos projetos de ensino, pesquisa e extensão são exclusivamente online, sem a necessidade de tramitação de documentos impressos. A contratação deste sistema por inexigibilidade bem como a escolha do sistema se dá em razão de ser a única solução que atende de forma satisfatória a necessidade da Administração, e a empresa ser a única a fornecer o objeto, conforme documentos acostados ao Projeto Básico.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ()

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Data: XXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 23/09/2020 14:16:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110768

Código de Autenticação: 60980553d6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito o preenchimento e assinatura do pedido com disponibilidade orçamentária conforme minuta em anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 23/09/2020 14:19:57.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 41/2020 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: PROPES

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online.	SERVIÇO	01	1.800,00	1.800,00
VALOR TOTAL					1.800,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online, através de Inexigibilidade de licitação n.º 13/2020, com a empresa **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA – CNPJ: 18.042.370/0001-57** A despesa está estimada em R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se devido a necessidade de regularização do site da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano, cujas submissões dos projetos de ensino, pesquisa e extensão são exclusivamente online, sem a necessidade de tramitação de documentos impressos. A contratação deste sistema por inexigibilidade bem como a escolha do sistema se dá em razão de ser a única solução que atende de forma satisfatória a necessidade da Administração, e a empresa ser a única a fornecer o objeto, conforme documentos acostados ao Projeto Básico.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): (X)

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho n.º: 12363501220RL0029 ;

- Elemento de Despesa n.º: 33904007;

- Fonte de Recurso n.º: 8144000000 ;

- PTRES n.º.: 189661;

- Valor Disponível: 69.216,65;

- Data: 24/09/2020;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Regina Sousa Ferreira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DORC**, em 24/09/2020 13:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110999

Código de Autenticação: 2ed8fc5ed3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

Documento Digitalizado Público

Declaração 41-2020- SRD

Assunto: Declaração 41-2020- SRD
Assinado por: Sandra Ferreira
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Regina Sousa Ferreira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DORC**, em 24/09/2020 13:45:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115273

Código de Autenticação: 1820145ea6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

PEDIDO Nº 41/2020 INTERESSADO: PROPES. Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 24/09/2020 23:08:26.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Considerando o art. 1º, da IN 1 de 04 de abril de 2019, que disciplina as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, em seu § 1º, indica que para contratações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, a aplicação desta norma é facultativa, exceto quanto ao disposto no art. 6º, devendo o órgão ou entidade realizar procedimentos de contratação adequados, nos termos da legislação vigente. Sendo assim, chega-se ao entendimento de que o processo que objetiva a Contratação de renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online, não necessitará de formação de Equipe de Planejamento, Estudo Técnico Preliminar e de Mapa de Riscos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 25/09/2020 08:54:55.

AGU Orientação Normativa

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (*)

"AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEQUINTE DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."

INDEXAÇÃO: HIPÓTESE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, LICITAÇÃO, FIXAÇÃO, VALOR, LIMITAÇÃO, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, DESNECESSIDADE, PUBLICAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL, CUMPRIMENTO, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, ECONOMIA, EFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, PREJUÍZO, OBSERVÂNCIA, REQUISITOS, LEI, MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, AMPARO TÉCNICO, REQUISITOS, MODALIDADE.

REFERÊNCIA: Art. 37, inc. XXI, da CF; arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993;
Acórdão TCU 1336/2006 - Plenário.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*)(*) Editada pela PORTARIA AGU Nº 572, DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Documento Digitalizado Público

ON Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Assunto: ON Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/09/2020 09:30:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115597

Código de Autenticação: 50cafbbb87



ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

Documento Digitalizado Público

ON Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Assunto: ON Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/09/2020 09:31:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115767

Código de Autenticação: f1b50f23e6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 27/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

PROCESSO Nº. **23327.252750.2020-30**

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2020

Proponho a V. Mag.^a o RECONHECIMENTO da Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2020, no valor de **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais), com a Empresa SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 18.042.370/0001-57, referente à realização de despesa com a Contratação de renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN** em 25/09/2020 15:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111244

Código de Autenticação: b5623b5c20



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2020 - RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 referente ao proposto no despacho anterior, como prevê o artigo da referida Lei.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 27/09/2020 19:04:41.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Encerrar Inexigibilidade

28/09/2020 09:00:21



A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO UASG de Atuação: 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Modalidade de Compra: Inexigibilidade de Licitação Nº da Compra: 00013/2020 Lei: Lei nº 8.666 Artigo: Art. 25º Inciso: Caput

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto: Contratação de renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online.

Quantidade de Itens: 1 Valor Total da Compra (R\$): 1.800,00 Data da Declaração: 25/09/2020

Encerrar Compra

Inexigibilidade

Documento Digitalizado Público

Lançamento da Inexigibilidade no Siasg

Assunto: Lançamento da Inexigibilidade no Siasg
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 28/09/2020 09:14:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116130

Código de Autenticação: b4ed0518b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Encaminhamos o presente processo para a emissão de empenho de despesa. Após empenhado, solicitamos o envio da nota de empenho ao setor de Compras para os devidos encaminhamentos e arquivamento do processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 28/09/2020 09:16:11.

NOTA DE EMPENHO

MISSAO : 28Set20 NUMERO: 2020NEB00131
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 MITENTE : 158129/26404 - INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO
 INPJ : 10724903/0001-79 FONE: 71 3186-0001
 NDERECO : RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA
 UNICIDPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41720-052

REDOR : 18042370/0001-57 - SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LT
 NDERECO : CRUZ DAS ALMAS 301 APT 51 B 6 VILA CAMPESTRE
 UNICIDPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04330-060
 TAXA CAMBIO:

BSERVACAO / FINALIDADE
 DETALHAMENTO DE DESPESAS ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DA RENOVACAO ANUAL DE
 MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DO SISTEMA CRUA ONLINE, ATRAVES DA INXIGIBIL
 DADE DE LICITACAO 13/2020, CONFORME PROCESSO SUAP: 23327.252750.2020 PROC

CLASS : 1 26404 12363501220RLO029 189661 8144000000 339040 1.51406 L20R1POLFIJ
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23327.252750.2020
 P/MUNICIDPIO BENEFICIADO: BA /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.800,00
 UM MIL E OITOCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339040 SUBITEM: 06 -LOCACAO DE SOFTWARES
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: VALOR UNITARIO: 1.800,00
 VALOR DO SEQ.: 1.800,00

RESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
 OCACAO DE SOFTWARE 000027502
 ONFERCACAO de renovacao anual de manutengao e assistencia tecnica de Sistema
 RUA online.

T O T A L : 1.800,00

 AECIO JOSE ARAUJO PASSOS
 ORDENADOR

 LEONARDO CARNIERO LAPA
 GESTOR FINANCEIRO

 MARCELITO TRINDADE ALMEI
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 JOSE VIROLI CHAVES
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Documento Digitalizado Público

NOTA DE EMPENHO 2020NE800131

Assunto: NOTA DE EMPENHO 2020NE800131
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernanda Souza Costa, CONTADOR**, em 01/10/2020 14:45:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118078

Código de Autenticação: 07f1b020b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

Despacho:

Prezados, boa tarde. Segue processo com nota de empenho anexa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CONTADOR, RET-DORC, em 01/10/2020 14:52:26.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo com a nota de empenho que deverá ser encaminhada ao fornecedor e fiscalizar a prestação do serviço. após baixar a nota de empenho, favor devolver o processo ao setor de Compras

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 01/10/2020 15:07:49.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Órgão de Assessoramento - Comissão de Ética no Uso de Animais

Despacho:

Nota de empenho encaminhada via e-mail (ceua@ifbaiano.edu.br) para Ronaldo Ribeiro Santos - SRD - Tecnologia em Informação Científica Ltda.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, OA-CEUA, em 01/10/2020 15:38:47.

Planilha2

CHECK LIST FORMALIZAÇÃO PROCESSOS INEXIGIBILIDADE PARA CURSOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
1. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO	X		
2. COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SINGULARIDADE DO SERVIÇO (ON AGU N° 18 DE 2009)	X		
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PREÇO PRATICADO COM A ADMINISTRAÇÃO	X		
4. PROJETO BÁSICO	X		
- preenchido conforme modelos	X		
- constam todas as assinaturas	X		
5. DESPACHOS	X		
- encaminhamento (Chefia Imediata, Diretor(a) Geral, Diretor(a) de Departamento, Pró-Reitor(a))	X		
- Diretor(a) Administrativo(a) informando disponibilidade orçamentária	X		
6. AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO (REITOR(A)/DIRETOR(A) GERAL)	X		
- encaminhamento ao(à) Diretor(a) Administrativo(a)	X		
- encaminhamento do Diretor(a) Administrativo ao Núcleo de Compras	X		
7. CRIAÇÃO DE PROCESSO NO SUAP	X		
8. REGISTRO NO CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE	X		
9. CONSULTA SITUAÇÃO FORNECEDOR SICAF	X		
- Receita Federal (https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal)	X		
- FGTS (https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp)	X		
- CNDT (http://www.tst.jus.br/certidao)	X		
- CEIS (http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)	X		
- TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:1:::))	X		
- CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)	X		
- CADIN (SIAFI >cadin)	X		
10. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PEDIDO	X		
11. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			X
12. ACIMA DE R\$ 17.600,00?		X	
- em caso afirmativo:			
* parecer jurídico com esclarecimentos, caso necessários			
* ratifico			
- em caso negativo:	X		
* cópia orientação normativa AGU 34/2011 sobre desnecessidade de publicação	X		
* cópia orientação normativa AGU 46/2014 sobre desnecessidade de parecer jurídico	X		
* ratifico	X		
13. LANÇAMENTO SIASG	X		
- encerrar inexigibilidade (abaixo de R\$ 8.000,00) ou publicar inexigibilidade (acima de R\$ 8.000,00)	X		
- impressão da tela de confirmação de encerramento ou publicação	X		
14. ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO(À) DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) PARA PROVIDÊNCIAS POSTERIORES	X		
15. ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA DE CONTROLE	X		
16. ENCAMINHAMENTO PAR AEMPENHO	X		
17. ENCAMINHAMENTO PARA O REQUISITNTE ENVIAR A NOTA DE EMPENHO PARA O FORNECEDOR	X		
18. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO APÓS DEVOLUÇÃO	X		

Documento Digitalizado Público

CHECK LIST

Assunto: CHECK LIST
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 01/10/2020 15:44:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118142

Código de Autenticação: 72c6c8740e

